ITEM DE PAUTA	**3.1**
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Campanha de Mídia CAU/MG

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR - DCD-CAU/MG Nº 071.3.1.2018

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, extraordinariamente, no dia 14 de maio de 2018, nas instalações da Sede do CAU/MG, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 447, 11º andar, Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno do CAU/MG, homologado em 15/12/2017 pela Deliberação Plenária DPABR nº 0023-05.A/2017, e ainda:

Considerando o inciso IX, do art. 156 que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG apreciar e deliberar sobre as rotinas administrativas, os instrumentos normativos de gestão de pessoas e os planos de comunicação da autarquia, propostas pela Presidência do CAU/MG;

Considerando a proposta de planejamento de mídia do CAU/MG o qual foi apresentado pela empresa de comunicação – LUME, com o objetivo de atingir a demanda da sociedade e valorizar o profissional;

Considerando que os representantes da empresa LUME apresentaram data, local e tipo de mídia (outdoor, rádio, jornal, outras) da campanha, apresentando um pouco sobre o perfil do público alvo; em seguida, detalhou cada cidade indicada pelo CAU/MG para a realização de eventos vinculados ao Projeto Rotas;

Considerando apresentação de 3 (três) ideias para propostas de Campanha do Conselho.

DELIBEROU:

1. Indicar, dentre as propostas apresentadas, a ideia 3 (três), Mito ou Verdade como sugestão de encaminhamento para a nova Campanha do CAU/MG;

2. Por encaminhar a apresentação aos Membros do Conselho Diretor para nova análise e posterior discussão.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2018.

Danilo Silva Batista ----------
Presidente do CAU/MG

Marília Palhares Machado ----------
Coordenadora da CED-CAU/MG

Paulo Henrique Silva de Souza ----------
Coordenador da CPFi-CAU/MG

Maria Edwirges Sobreira Leal ----------
Coordenadora da CEP-CAU/MG

Rita Gomes Lopes ----------
Coordenadora da COA-CAU/MG